

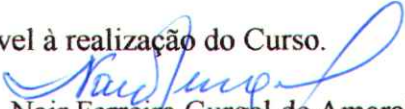
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
Secretaria dos Conselhos Superiores

Conselho: CONSEPE	Processo: 23118.001646/95-36
Assunto: Projeto Ler, Escrever, Pensar	
Interessado: Agripino José da Fonseca e Outros Campus de Vilhena	
Relator(a): Nair Ferreira Gurgel do Amaral	
Câmara: Ensino	Parecer: 056/CE

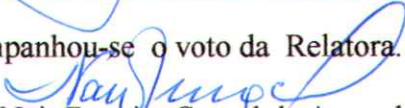
I - Relatório:
Trata-se de pedido de Extensão do Departamento Acadêmico de Ensino - Cadeiras de Filosofia, Linguística Aplicada e Teoria da Literatura, do Campus de Vilhena
A elaboração e a execução do Projeto está a cargo dos professores Agripino José Freire da Fonseca, Edgardo de Oliveira Dorta e Osvaldo Copertino Duarte.
O projeto tem a denominação de LER, ESCREVER E PENSAR - o lingüístico e o pedagógico na formação do leitor e no processo de comunicação.
Aprovado pelo Departamento Acadêmico e pelo Conselho de Campus o Projeto em pauta tem como meta principal oferecer fundamentação teórica e aprofundar o universo cultural dos participantes, ministrar dados, para que se configure uma nítida consciência do espaço em que se move a literatura infantil, o ensino da língua materna, o processo de comunicação e a produção e reflexão sobre textos.

II - Análise:
Tecnicamente, o Projeto apresenta todos os requisitos: justificativa, objetivos, conteúdo programático, metodologia, sistema de avaliação, frequência, bibliografia, etc.
Além disso temos:
ESTRUTURA: o curso reunirá três abordagens intrinsecamente distintas, mas extrinsecamente relacionadas.
Composto de três minuciosos;
- Filosofia da Linguagem: a língua e a literatura como extensão do pensar;
- Linguística aplicada ao ensino da linguagem;
- O lingüístico e o pedagógico na literatura infantil
DURAÇÃO: qualquer pessoa interessada em literatura e educação infantil, teoria lingüística, processo de comunicação e filosofia da linguagem, dando preferência, segundo a ordem de inscrição, aos professores de primeira à quarta série que comprovadamente atuem na rede pública de ensino.
VAGAS: 15 vagas em cada uma de suas fases

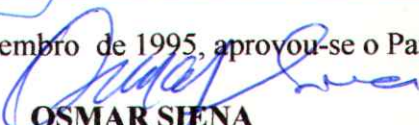
III - Parecer do Relator(a):
O Curso é de grande valia para a comunidade e projeta a Instituição no seu papel de interação com a sociedade, pois seu propósito maior é suprir a defasagem na reciclagem dos professores de 1 à 4 série,, lacuna existente nos currículos de formação para professores de primeiro grau.
É louvável a iniciativa dos professores e do Departamento Acadêmico de Ensino do Campus de Vilhena.
Sou, portanto, de parecer favorável à realização do Curso.


Nair Ferreira Gurgel de Amaral
Relatora

IV - Parecer da Câmara:
Na reunião do dia 10.11.95, acompanhou-se o voto da Relatora.


Nair Ferreira Gurgel de Amaral
Presidente

V - Parecer do Plenário:
Na 57ª sessão ordinária, de 16 de novembro de 1995, aprovou-se o Parecer da Câmara.


OSMAR SIENA
Presidente